



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.246/2018

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder o Senhor **JOSÉ DINIZ MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG 19.340.967 – CPF. 091.784.188-36, servidor municipal, ocupante do emprego de **OPERÁRIO BRAÇAL**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 08/03 a 06/04/2018.

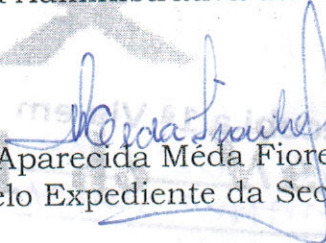
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de fevereiro de 2018.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Maria Aparecida Mèda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria